



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 9 - Bloco D - CEP 70760-544 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A SERASA EXPERIAN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ SEI 02955/2015).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SEPN Quadra 514 Norte, Lote 9, Bloco D, Brasília/DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **DIAS TOFOLLI**, RG nº 16.266.525 SSP/SP e CPF nº 110.560.528-05, e a **SERASA EXPERIAN S.A.**, com sede na Alameda dos Quinimuras, 187 – Planalto Paulista, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, doravante denominado **SERASA**, neste ato representada por seu Diretor **RODRIGO JOSÉ SANCHEZ**, RG nº 19887968-4 SSP/SP e CPF nº 129.509.238-79, e pela Diretora de Captação de Dados e Serviços a Clientes, **LEILA MARTINS**, nº RG 6.940.605-4 SSP/SP e CPF nº 120.454.688-60, na forma prevista em seu estatuto social, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento nos artigos 25, “caput”, e 116 da Lei n. 8.666/93, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **Termo** tem por objeto a conjugação de esforços do **CNJ** e da **SERASA** com o propósito de incentivar a utilização e aperfeiçoar o sistema de atendimento ao Poder Judiciário, bem como permitir aos órgãos do Poder Judiciário que vierem a ele aderir, mediante a assinatura de Termo de Adesão, a realização de consultas de endereços e a inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da **SERASA**, via “Internet”, por meio do Sistema SERASAJUD.

CLÁUSULA SEGUNDA – Para a consecução dos objetivos indicados na cláusula primeira, deverão a **SERASA** e o **CNJ** promover colaboração técnica, mediante o intercâmbio de informações, experiências e mútuo apoio tecnológico.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas em decorrência deste Termo de Cooperação, que requeiram formalização jurídica para a sua implementação, terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em instrumentos específicos, na forma de aditivo.

DO COMPROMISSO ENTRE O CNJ E A SERASA

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CNJ** e a **SERASA** assumem os seguintes compromissos um em relação ao outro:

- a) Designar servidores para atuar como agentes de integração na execução das atividades objeto do Termo de Cooperação e de eventuais ações complementares, bem como para prestar informações ou dirimir dúvidas a elas relativas;
- b) Receber em suas dependências os servidores designados para o desenvolvimento das atividades e ações referidas na alínea ‘a’ e designar profissional para os acompanhar no desenvolvimento e execução dessas mesmas atividades e ações;
- c) Dar imediata ciência de eventuais fatos ou ocorrências que verificar no curso das atividades e as ações pertinentes ao objeto deste Termo, que interfiram na sua regular execução, para efeito de adoção das medidas julgadas cabíveis;
- d) Acompanhar e fiscalizar, por intermédio de representante para tanto designado, as ações relativas ao objeto do Termo;
- e) Notificar, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades na execução do Termo de Cooperação, para eventuais correções julgadas necessárias.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SERASA

CLÁUSULA QUARTA - São atribuições e responsabilidades da **SERASA**:

- a) Tornar disponível o sistema SERASAJUD e demais aplicativos necessários a sua operacionalização;
- b) Cadastrar os usuários indicados pelos órgãos do Poder Judiciário no SERASAJUD. O cadastramento será feito conforme os procedimentos adotados pela **SERASA**;
- c) Considerar como usuários do sistema SERASAJUD as pessoas devidamente cadastradas;
- d) Fornecer ao sistema SERASAJUD e demais aplicativos utilizados na sua operacionalização o aporte tecnológico necessário à manutenção da segurança e do sigilo das informações;
- e) Promover divulgação e, sempre que necessário e na medida de sua disponibilidade, treinamento para os usuários do sistema SERASAJUD, no âmbito do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUINTA – A **SERASA** responsabiliza-se pela integridade dos dados recebidos dos órgãos do Poder Judiciário, mas não pela veracidade, atualização ou exatidão das informações de ações de execução incluídas e/ou excluídas por eles em sua base de dados.

DA EXTENSÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO A OUTROS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

CLÁUSULA SEXTA - Os órgãos do Poder Judiciário poderão aderir ao presente Termo na forma e nas condições nele estabelecidas, mediante a assinatura de termo de adesão, conforme modelo constante do Anexo I.

DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO SIGNATÁRIOS DE TERMO DE ADESÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – São atribuições e responsabilidades dos órgãos do Poder Judiciário signatários de Termo de Adesão:

- a) Dispor dos seus próprios meios (computadores aptos a utilizar a “Internet” e linhas de comunicação) para obter o acesso, via “Internet”, ao sistema SERASAJUD;
- b) Fornecer à **SERASA** a carga inicial de usuários magistrados e dirigentes a serem inseridos no banco de dados;
- c) Atualizar anualmente a lista de usuários magistrados e dirigentes do sistema SERASAJUD;

- d) Solicitar o imediato descredenciamento do sistema SERASAJUD dos usuários magistrados, dirigentes e servidores não mais autorizados a utilizar o sistema;
- e) Apurar o fato, no caso de uso indevido do sistema SERASAJUD, por usuário do seu quadro, com vistas à responsabilização administrativa e criminal;
- f) Manter atualizado junto à **SERASA** o cadastro dos seus órgãos judiciais, inclusive com endereço, telefones de contato e e-mail (caso existente);
- g) Promover ampla divulgação do sistema SERASAJUD, bem como treinamento aos seus usuários;
- h) Adotar procedimentos com vistas à redução/eliminação do envio à **SERASA** de ofícios em papel e à padronização dos ofícios que ainda se fizerem necessários.

CLÁUSULA OITAVA – Os órgãos do Poder Judiciário signatários observarão rigorosamente a exatidão e a veracidade dos dados informados, cabendo-lhe, também, a iniciativa de comandar, de imediato, as exclusões das anotações que, por qualquer motivo, não devam figurar na base de dados da **SERASA**.

Parágrafo primeiro. Os órgãos do Poder Judiciário responsabilizam-se, integralmente e com exclusividade, perante os executados e/ou terceiros, quanto à inclusão e/ou exclusão das anotações efetivadas, respondendo por perdas e danos que possam, eventualmente, originar-se de seu ato.

Parágrafo segundo. O acesso e a utilização dos serviços descritos nesta Cláusula dar-se-á em conformidade com o Manual do Produto, o qual, entregue aos órgãos do Poder Judiciário no ato da assinatura do Termo de Adesão, contempla os conceitos e as instruções para acesso ao sistema.

CLÁUSULA NONA – Os órgãos do Poder Judiciário poderão incluir, excluir e consultar os registros por eles efetuados com recursos próprios, conforme Manual do Produto.

DOS USUÁRIOS E DO ACESSO AO SISTEMA SERASAJUD

CLÁUSULA DÉCIMA – Os perfis de usuários e as formas de acesso ao sistema SERASAJUD serão definidos no Manual do Produto.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei, com a ressalva contida no parágrafo único.

Parágrafo único. É facultado aos partícipes rescindir este Termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento ou por meio de denúncia, neste caso mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Caberá à **SERASA** fiscalizar a fiel observância das disposições deste Termo e do Manual do Produto, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo **CNJ** e pelos órgãos do Poder Judiciário signatários de Termo de Adesão, dentro das respectivas áreas de competência.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administração e a gerência deste Termo de Cooperação, no âmbito da **SERASA**, ficam a cargo da área de Gestão de Mandados e Requerimentos. No âmbito do **CNJ**,

tais funções caberão aos órgãos por ele indicados.

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Termo será, obrigatoriamente, destacada a colaboração dos partícipes, observado o disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aplicam-se à execução deste Termo a Lei n. 8.666/1993, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, pelo CNJ, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Este Termo de Cooperação não importa repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O CNJ e a SERASA, por ato conjunto, poderão constituir grupo de trabalho ou comitê técnico, com número paritário de representantes, cujas atividades serão desenvolvidas sob a coordenação executiva de 2 (dois) dentre eles, sendo um de cada partícipe.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Por meio de aditivo, poderão ser convencionadas outras obrigações para o atendimento das finalidades deste Termo de Cooperação, sem prejuízo da definição dos métodos e formas para o desenvolvimento dos trabalhos, mediante correspondência formal entre o CNJ e a SERASA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo de Cooperação serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Brasília para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, renunciando os partícipes, desde já, inclusive os signatários de Termo de Adesão, a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

RODRIGO JOSÉ SANCHEZ
Diretor da Serasa Experian S.A.

LEILA MARTINS
Diretora de Captação de Dados e Serviços a Clientes da Serasa Experian S.A.

ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 015/2019

Termo de Adesão do _____ ao Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA EXPERIAN S.A. (Processo 02955/2015).

O _____, com sede _____, CNPJ nº _____, neste ato representado por seu Presidente, _____, portador da cédula de identidade (CI) nº _____ SSP/___ e do CPF nº _____, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 015/2019**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e a **SERASA EXPERIAN S.A.**, para permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via “Internet”, por meio do Sistema SERASAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente do Tribunal



Documento assinado eletronicamente por **DIAS TOFFOLI, PRESIDENTE**, em 17/05/2019, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Martins, Usuário Externo**, em 21/05/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo José Sanchez, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0663539** e o código CRC **C27BE119**.

02955/2015

0663539v25

Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Cláudia Ventura Fonseca.

Espécie: Contrato CT2021/0039. Processo: 200.008179/2020-49. Celebrado com a empresa DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. CNPJ: 18.527.195/0001-98. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2021. Objeto: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para os laboratórios de conservação e restauração da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal (ITEM 16). Valor Global: R\$2.000,00. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000058, emitida em 20/04/2021. Vigência: início: 29/04/2021 - final: 28/04/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Floriceia Ana da Silva Almeida.

Espécie: Contrato CT2021/0040. Processo: 200.008179/2020-49. Celebrado com a empresa DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. CNPJ: 27.176.482/0001-91. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2021. Objeto: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para os laboratórios de conservação e restauração da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal (ITEM 11). Valor Global: R\$968,00. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000059, emitida em 20/04/2021. Vigência: início: 30/04/2021 - final: 29/04/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Douglas Cordeiro.

Espécie: Contrato CT2021/0042. Processo: 200.008179/2020-49. Celebrado com a empresa JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. CNPJ: 29.054.890/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico 025/2021. Objeto: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para os laboratórios de conservação e restauração da Secretaria de Gestão e Documentação do Senado Federal (ITENS 14 e 15). Valor Global: R\$680,00. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE000057, emitida em 20/04/2021. Vigência: início: 30/04/2021 - final: 29/04/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: João Paulo Azevedo Estiglar.

Espécie: Contrato CT2021/0044. Processo: 200.008206/2020-83. Celebrado com a empresa DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. CNPJ: 18.527.195/0001-98. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de 2 (dois) ativadores/desativadores de etiquetas/fitas eletromagnéticas antifurto para a Biblioteca do Senado Federal (ITEM 1). Valor Global: R\$10.330,00. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº 2021NE0000878, emitida em 16/04/2021. Vigência: início: 29/04/2021 - final: 28/04/2022. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Floriceia Ana da Silva Almeida.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada TED2016/012, celebrado com a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU. CNPJ: 26.994.558/0003-95. Processo: 200.005895/2020-74. Data da Assinatura: 30/04/2021. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO DAS ANUIDADES do Termo de Execução Descentralizada. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela AGU: Danilo Barbosa de Sant'anna, Diretor.

Espécie: 08º Termo Aditivo ao Contrato CT2017/0027, celebrado com a empresa ECOLIMP - SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CNPJ: 39.750.831/0001-16. Processo: 200.010561/2020-12. Data da Assinatura: 30/04/2021. Objeto: Prorrogação de 02/05/2021 a 01/05/2022. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339037. Nota de Empenho nº 2021NE0000940, emitida em 29/04/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Ricardo Roque de Carvalho.

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 015/2019, celebrado entre o CNJ e a SERASA S.A. Objeto: permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERASAJUD. Processo: 02955/2015. Assinatura: 5 de março de 2021. Signatário: Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Presidente.

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao Termo de Cooperação Técnica CNJ n. 015/2019, celebrado entre o CNJ e a SERASA S.A. Objeto: permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via internet, por meio do Sistema SERASAJUD. Processo: 02955/2015. Assinatura: 27/04/2021. Signatário: Desembargador Mairan Gonçalves Maia Júnior - Presidente.

RETIFICAÇÃO

No extrato da Adesão ao Pacto Nacional CNJ n. 01/2019, firmado entre o CNJ, a CD, o SD, o CNMP, o TCU, o MC, o MEC, o MS, o MDH, a CGU, o MJSP, a OAB e o CONDEGE. Processo n. 05906/2019, publicado no DOU de 30/04/2021, Seção 3, página 159, onde se lê: "PREFEITURA DE MORRORÓ", leia-se: "PREFEITURA DE MOSSORÓ".

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 04/2021, firmado entre o CNJ e a J MACEDO PEREIRA-ME. CNPJ: 10.653.264/0001-06. Processo SEI n. 01877/2021. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, por meio de postos de trabalho. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 2.502.529,00. Programa de Trabalho: PTRES 167502. Natureza de Despesa: 339037. Data da Assinatura: 30/04/2021. Vigência: 20 (vinte) meses, a contar de 03 de maio de 2021. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor Geral; pela Contratada, Joilma Macedo Pereira - Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 70001

Nº Processo: 202000000008467-5. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais, contemplando dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, com garantia técnica, observando-se as especificações, exigências e prazos descritos neste Termo de Referência. SEI nº 2020.00.000008467-5. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 04/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/04/2021) 70001-00001-2021NE000030

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Processo nº 1019120-02.2018.4.01.3400, torna pública a inclusão de candidato sub judice no resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 2.1.1.2 e 3.1.1.3 do Edital nº 10 - STJ de 2 de julho de 2018 e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos ao cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade: Administrativa considerados pessoas com deficiência e classificados a partir da 3ª posição passam a ter a classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: cargo/área de atividade/especialidade/ramo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA

[...]

2.1.1.2 Candidato sub judice considerado pessoa com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

[...] 10014911, Pedro Pereira da Silva.

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/ramo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

3.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE: ADMINISTRATIVA

[...]

3.1.1.3 Resultado final no concurso público do candidato sub judice considerado pessoa com deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

[...] 10014911, Pedro Pereira da Silva, 101,45, 3.

[...]

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 124/2020

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Vippim Segurança e Vigilância Ltda.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDE - 30/04/2021) 050001-00001-2021NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 50001

Nº Processo: 17514/2020. Objeto: Aquisição de cabos elétricos. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 03/05/2021 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/50001-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/04/2021) 50001-00001-2021NE000107

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CJF N. 010/2018; RETIFICAÇÃO

Em publicação do Conselho da Justiça Federal, datada do dia 30/04/2021,

no D.O.U., Seção 3, pág. 160, no Extrato de Termo Aditivo, onde se lê: "VIGÊNCIA:

17/7/2021 a 16/7/2021", leia-se "VIGÊNCIA: 17/7/2021 a 16/7/2022".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo STJ 11860/2020. Contrato STJ n. 23/2021. CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME. CNPJ: 26.967.224/0001-60. OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros diversos, incluindo as ferragens, nos edifícios que compõem a sede do Superior Tribunal de Justiça, seus edifícios anexos e as residências funcionais pertencentes ao STJ, e a reposição de vidros danificados das fachadas do Superior Tribunal de Justiça. VIGÊNCIA: 28/04/2021 a 27/12/2022. ASSINATURA: 28/04/2021. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n 003/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.999,98. Crédito Orçamentário PTRES: 167525, Estimativo, NEs: 2021NE000465 no Valor de R\$ 74.266,47, E.D. 33.90.30; e 2021NE000466 no Valor de R\$ 21.558,60, E.D. 33.90.39, em 14/04/2021, SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ e Gilson Nunes da Silva - Contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 008133/2021. Termo de Credenciamento PRÓ-SER STJ n. 76/2021. CREDENCIADA: FISIOLIDA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ: 03.174.636/0001-48. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 30/04/2021 a 29/04/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza Cordeiro - SAD/STJ, Michele Lobo Elias - Credenciada.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE ADESÃO Nº 7518033/2021

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2019

Termo de Adesão do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região ao Termo de Cooperação Técnica n.º 015/2019, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. (Processo CNJ-ADM-2014/01832).

O **Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**, com sede na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 59.949.362/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal **MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR**, RG n.º 273.208/81 SSP/CE e CPF n.º 241.641.603-06, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 015/2019**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e a **SERASA S.A.**, para permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, esse Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, Desembargador Federal Presidente, em 27/04/2021, às 14:36, conforme



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7518033** e o código CRC **B6501045**.